



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1 O presente Termo de Referência trata de selecionar através de procedimento licitatório modalidade "Dispensa de licitação" a proposta mais vantajosa para Contratação de Empresa para Implantação de Serviços de Engenharia, Gestão de Segurança do Trabalho na Prefeitura Municipal de Itaoca/SP.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Para atendimento as normativas trabalhistas, bem como para possibilitar ações preventivas no ambiente de trabalho.

3. METODOLOGIA

3.1 Considerando que a futura contratação se enquadra no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 A presente contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

4.1 **Considerando que o menor valor orçado para media revela-se inferior ao limite legal, possibilitado esta a dispensa de licitação não foi atingido**, permitindo que a contratação de faça de forma direta, mediante dispensa de licitação, na forma estabelecida pelo art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21.

5. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para **Contratação de Empresa para Implantação de Serviços de Engenharia, Gestão de Segurança do Trabalho na Prefeitura Municipal de Itaoca** com prestação dos seguintes serviços.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 - **Elaboração do PGR - Programas de Gerenciamento de Riscos (GRO), em conformidade com a nova NR 01, da Portaria SEPRT n.º 6.730, de 09 de março de 2020. (Substitui o PPRA, a partir de Jan/2022).**

Documentos que compõe:

- Levantamento das instalações da empresa;
- Levantamento e análise qualitativa e quantitativa dos riscos existentes na empresa;
- Descrição das funções dos colaboradores;
- Inventários de riscos ocupacionais;
- Indicação dos EPIs / EPCs corretos para cada função;
- Elaboração da planilha de Ações do Programa;
- Modelos de placas de sinalização e outros;

5.2 - **Elaborações do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT /**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64

LIP), de acordo com a NR 15 (Insalubridade) e NR 16 (Periculosidade), e INSS – Aposentadoria Especial;

Este Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) será elaborado a partir de inspeções e determinações técnicas (medições ambientais) de agentes nocivos físicos, químicos, biológicos e acidentes, “in loco”. Está fundamentada legalmente, na Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, do MTE e regulamentada pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, pelo Decreto nº 3048/99 de 12 de maio de 1999 e pela Instrução Normativa nº 99, de 10 de dezembro de 2003 do INSS.

OBS: Adequado para o preenchimento do E-Social, evento S 2240;

5.3 - Elaboração do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), em conformidade com a NR-07 Portaria nº 24 de 29-12-1994.

Elaborado por Médico do Trabalho, tem como objetivo principal a promoção e preservação da saúde dos colaboradores, com o caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos relacionados à saúde do trabalho. O PCMSO tem como finalidade, com base nos riscos identificados no PGR a monitoração e preservação da Saúde Ocupacional identificando a necessidade da realização dos exames admissionais, periódicos, demissionais, e principalmente complementares.

OBS.: Para preenchimento do evento S 2220 do eSocial, será necessário realizar periodicamente os exames solicitados no PCMSO pelo médico do trabalho;

5.4 - Envio dos eventos de SST- Segurança e Saude do Trabalho, ao eSocial;

- S-2210 - CAT: Quando ocorrer acidentes ou doenças do trabalho, mesmo que não haja afastamento, incluindo de trajeto;

- S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador: Sempre que realizar exames Adimensionais, dimensionais, periódicos, mudança de riscos ocupacionais, retorno ao trabalho e complementares (ASO).

- S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos: Carga inicial (todos colaboradores registrados atualmente) e após isso, nas admissões ou alteração da função e riscos do colaborador já enviado anteriormente.

5.5 - Preenchimento de formulário do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP);

5.6 - Consultoria via telefone, Whats App e e-mail sempre que necessário;

5.7 - Valor médio para apresentação de proposta: R\$ 29.783,33 (vinte e nove mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)

5.8 – A forma de pagamento será de 12 (doze) parcelas iguais.

6- DA PESQUISA DE PREÇOS

6.1 O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços e expresso no mapa comparativo de preços, não sendo aceitas propostas cujo valor seja maior do que o valor médio referencial colhido na pesquisa de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64

preços.

7. DO PRAZO DE ENTREGA

7.1 - O prazo conclusão do serviço de 12 (doze) meses.

7.2 - Os atrasos não serão tolerados sem prévia justificativa e anuência da fiscalização do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente o estipulado no contrato e na sua proposta e proceder à entrega dos serviços no período estabelecidos no presente instrumento.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - Prestar informações e esclarecimentos necessários à CONTRATADA;

9.2 - Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no decorrer da execução dos serviços.

9.3 - Efetuar os pagamentos devidos, mediante nota fiscal e o aceite pelo departamento responsável pelo acompanhamento dos serviços, fixando aqui a secretaria da Administração.